



PORTARIA Nº 436/2025

Reduz a Carga Horária Especial de professora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SUEB/SEED nº 050/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, em **19 horas**, a Carga Horária Especial da professora **ANDRESSA SERRI MOULIN**, no CEMEI Tio Teotônio Barbosa, turno vespertino, a partir do dia 06/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a data de 06/03/2025

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 06 de maio de 2025.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
GSEED - SEED - PMAL
assinado em 08/05/2025 15:03:23 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 08/05/2025 12:34:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/05/2025 15:03:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por REJANE NOGUEIRA DOS SANTOS (SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SUEB - SEED - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5ZDP38>